

RESOLUÇÃO CONJUNTA CMAS/SMAS Nº 08/2019

Súmula: Dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS** de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, ser realizada dia 20 de Agosto de 2019, no Centro de Convivências Alcebíades dos Santos, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. A comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Pedro do Iguaçu, Paraná, será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes Governamentais

- a) Simone Aparecida de Lima;
- b) Luzia Ingildo Bonjour dos Santos.

II – Representantes Não Governamentais:

- a) Barbara Moreira do Espírito Santo Locatelli;
- b) Ivaneide Maria Kuhn Locatelli;

Art. 4º. A comissão organizadora contará com o apoio de uma Comissão Técnica constituída pelos seguintes membros:

- a) Danielle Matheus Ramos;
- b) Cleusa Terezinha da Silveira Martin;

- c) Franciele Poltronieri Ribeiro;
- d) Elsa Bonjour da Mata;
- e) Marley Marcia Morch Lubaski;

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 29 de Julho de 2019.

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos
Presidente do CMAS

Marley Marcia Morch Lubaski
Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICADO NO JORNAL DO OESTE
EDIÇÃO: 10.034 PÁGINA: 14
DATA: 30/07/2019